



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 89/2024

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

INDICAÇÃO 089/2024

AUTORA: VEREADORA LIDIANE FARIAS DE SOUZA

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** a Sra. **Lúcia Helena da Silva Ferreira**, Superintendente de Cultura, que oficialize a SETESC (**Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**) a solicitação do serviço de atualização da Carteira do Artesão e Cadastro de novos artesãos proporcionada pela mesma.

J U S T I F I C A T I V A

A SETESC disponibiliza este serviço in loco o que facilita o acesso dos artesãos do município a desfrutarem do principal benefício da carteira que é ter a posse de um documento que regulamenta o trabalho dos mesmos. Nós sabemos que várias pessoas fazem artesanato e não possuem a carteira ainda, ou já tenha ultrapassado o período de 6 anos, e este documento permite que ele tenha acesso às políticas públicas estaduais e nacionais.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Lidiane Farias de Souza
Vereadora



DOC: 1708675743



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2024

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a) - PSDB

